

Relatório

OBJETO: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Relação de leiloeiros que apresentaram documentação requerendo credenciamento dentro do prazo estabelecido no item 6.2 do Edital:

1. ALEXANDRE BUAIZ NETO
2. AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO
3. CAROLINE DE SOUSA RIBAS
4. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
5. GABRIEL FARDIN PEREIRA
6. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
7. JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES
8. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
9. MAURO COLODETE
10. PIETRANGELO ROSALÉM
11. RENAN NERIS DA SILVA
12. RONALD DE FREITAS MOREIRA
13. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR
14. SANDRA DE FÁTIMA
15. SERGIO DE PAULA PEREIRA

1. DO RESULTADO

Após análises das documentações apresentadas pelos requerentes ao Edital de Credenciamento 001/2021, a Comissão de Alienação, designada através da Resolução Interna da CESAN Nº 6292/2021, procedeu à análise da documentação, estando:

HABILITADOS

1. ALEXANDRE BUAIZ NETO
2. AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO
3. CAROLINE DE SOUSA RIBAS
4. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
5. GABRIEL FARDIN PEREIRA
6. JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES
7. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
8. MAURO COLODETE
9. PIETRANGELO ROSALÉM
10. RENAN NERIS DA SILVA
11. RONALD DE FREITAS MOREIRA
12. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR
13. SANDRA DE FÁTIMA
14. SERGIO DE PAULA PEREIRA

Por terem atendido as exigências contidas no Edital Nº 001/2021.

INABILITADO

1. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com a Fazenda Pública Municipal foi apresentada com o prazo de validade vencido (até 07/04/2021) e não foi possível a emissão de nova certidão, uma vez que o *site* do Município informa haver restrições.

2. DO RECURSO

Caso haja intenção na interposição de recurso, suas razões deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta divulgação de resultado.

O pedido deverá ser endereçado à Gerência de Logística, na Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra - ES, por meio de documento, em duas vias rubricadas e assinadas, devidamente protocoladas na Cesan, sendo uma via acostada ao processo. A apresentação de recurso sem a observância da forma e do prazo estabelecidos nos itens anteriores importará decadência desse direito.

A íntegra do processo está disponível para vistas no endereço citado acima.

Vitória, 21 de maio de 2020.

JEFERSON DIAS TOLEDO
Coordenador da Comissão de alienação